



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br

LEI Nº 3.042, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a implantação da " Horta Comunitária ".

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a implementação do projeto " Horta Comunitária ", alterando o orçamento programa para 2001, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1581 - ASSISTÊNCIA

1581486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

15814862.032000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.1.0.0000 - Obras e Instalações.....R\$-15.000,00

4.1.2.0.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$-13.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-28.000,00

OBJETIVO: Esta atividade visa a implantação do projeto " Horta Comunitária ".

Art 2º - Servirá de recursos para a abertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

16 - TRANSPORTE

1688 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1688534 - ESTRADAS VICINAIS

16885341.011000 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

4.1.2.0.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$-18.000,00

16885341.012000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PINGUELAS

4.1.1.0.0000 - Obras e Instalações.....R\$-10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$-28.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 08 de outubro de 2001.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE L. P. GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.